

AVISO

Avisam-se todos os docentes do Agrupamento de que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, se encontra aberto o Procedimento Interno de Designação para o provimento de 1 (um) lugar de Professor Bibliotecário, a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Campo.

Atendendo à obrigatoriedade de auscultação dos docentes do quadro do Agrupamento, solicita-se aos professores interessados no exercício destas funções que manifestem o seu interesse, mediante o envio da minuta de declaração de interesse à Diretora, para o endereço de correio eletrónico aecampo.direcao@aecampo.pt, acompanhada dos documentos comprovativos do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 5.º da referida Portaria, até às 16h00 do dia 23 de junho de 2026.

Cabe à Diretora do Agrupamento selecionar e designar, para as funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:

- a) sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
- c) possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos indicados supra, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do art.º 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Os resultados serão publicitados na página eletrónica no dia 26 de junho de 2026.

Campo, 19 de junho de 2026

A Diretora

Virgínia Conceição Matos Varandas